

## RELATÓRIO E PARECER DE FISCAL ÚNICO

Ao Conselho Geral da  
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa ("Entidade"), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do órgão de gestão.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do órgão de gestão e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa para o ano findo naquela data e o respetivo anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Atividades, Contas e de Gestão de 2024, bem como as demonstrações orçamentais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, documentos preparados pela Entidade. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui duas ênfases relacionadas com o Polo Artur Ravara e com um ativo fixo em curso e as depreciações do ativo fixo.

Face ao exposto, tendo em consideração os assuntos descritos nos dois parágrafos incluídos na secção de Ênfase da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Atividades, Contas e Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Conselho Geral.

Desejamos ainda manifestar ao órgão de gestão e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

11 abril de 2025



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADO, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979

Registado na CMVM com o n.º 20160596